

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

Data: 19 de março de 2020

Horário: 09 horas

Processo nº: 2019.0000.604.8969

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Raimundo Rocha Ribeiro, no Município de Iaciara/GO.

Aos 19 (dias) dias do mês de março de 2020, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de R\$ 520.326,65 (Quinhentos e vinte mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 02/03/2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 02.03.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 02.03.2020. Esteve presente na sessão: Oscar Veloso dos Santos Neto – Engenheiro Civil, na condição de técnicos da Superintendência de Infraestrutura da SEDUC. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- W E Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 2- Mendanha Construtora Eireli, CNPJ: 33.394.399/0001-91; 3- CL Engenharia e Consultoria ME CNPJ: 22.637.324/0001-83; 4- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul CNPJ: 22.901.297/0001-07; 5- JL2 Engenharia Comercio e Distribuição ME CNPJ: 07.451.334/0001-20; 6- VW Lima Infra e Construções EIRELI**

CNPJ:35.093.922/0001-75; 7- Marco Construtora EIRELI CNPJ: 32.056.992/0001-65; 8- Wesley Mattos de Queiroz EIRELI CNPJ: 27.826.620/0001-30; 9- Prime Engenharia CNPJ: 28.331.609/0001-62; As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Representantes Técnicos da SUPINFRA. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação amparada pela análise técnica, conclui que as empresas: A **Construart Construções EIRELI ME CNPJ: 27.820.642/0001-93**, apresentou a CAT do técnico-profissional em desconformidade com o Edital itens 5.10.3 e 5.10.4, restando **INABILITADAS**. As empresas 1- **W E Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03**; 2- **Mendanha Construtora Eireli, CNPJ: 33.394.399/0001-91**; 3- **CL Engenharia e Consultoria ME CNPJ: 22.637.324/0001-83**; 5- **JL2 Engenharia Comercio e Distribuição ME CNPJ: 07.451.334/0001-20**; 6- **VW Lima Infra e Construções EIRELI CNPJ:35.093.922/0001-75**; 7- **Marco Construtora EIRELI CNPJ: 32.056.992/0001-65**; 8- **Wesley Mattos de Queiroz EIRELI CNPJ: 27.826.620/0001-30**; 9- **Prime Engenharia CNPJ: 28.331.609/0001-62**; 10- **Construart Construções EIRELI ME CNPJ: 27.820.642/0001-93**, restam **HABILITADAS**. E a empresa **MJ Ribeiro Comercial Centro Sul CNPJ: 22.901.297/0001-07**, Certidão conjunta Federal vencida e sendo vencedora do certame terá prazo de 5 dias uteis conforme Art.48 da lei complementar 123/2006 restou **HABILITADA COM RESSALVA**, nos termos do item 5.8.3 do Edital. Ato continuo a empresa **Mendanha Construtora Eireli, CNPJ: 33.394.399/0001-91**, restou habilitada com ressalva por apresentar a Carta de Apresentação da documentação e as demais Declarações com referência à Tomada de Preços nº003/2020. Esta comissão, em decisão unânime, acatou a referida documentação por entender ter ocorrido apenas um erro de grafia. Ato continuo, todos os documentos das empresas participantes estarão disponíveis no site da SEDUC: www.seduc.go.gov.br/licitacao/tomadadepreços. Os envelopes de propostas foram condicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e representante Técnico da SUPINFRA/SEDUC e o representante legal da empresa Wesley Mattos de Queiros EIRELI, o Sr. Willian Ribeiro de Souza e ficará em poder

da Comissão até o término do período recursal. Encerrada está fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos**. Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão e Representantes Técnicos da SUPINFRA.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:



Leonardo de Lima Santos

Presidente C.P.L



Alessandra Batista Lago

Vice Presidente C.P.L



Elma Maria de Jesus Moreira

Membro C.P.L



Roberto de Souza Correia

Membro C.P.L

Representante da Superintendência de Infraestrutura - SUPINFRA:



Oscar Veloso dos Santos Neto

Engenheiro Civil